## JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS PRESIDÊNCIA

## PORTARIA PRES N. 520/2007

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve.

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL, na forma dos artigos 4° e 17, da Resolução n. 22.582, de 30/08/2007, do padrão 9 (nove) da Classe "B", para o padrão 10 (dez) da mesma Classe, ao servidor DOMINGOS LOBO SILVA, Técnico Judiciário, com efeitos financeiros a partir de 10 de junho do corrente ano.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE e ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e sete.

Desembargador VITOR BARBOZA LENZA

Presidente